



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

Projeto Resolução de mesa nº004/16

“Constitui Comissão Temporária Especial para fins de emenda à Lei Orgânica Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais; em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 59 do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Seguinte Resolução de mesa:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial para fins de emenda à Lei Orgânica Municipal;

Art. 2º - Para a composição da Comissão Especial de que trata o Art. 1º desta Resolução, os líderes indicaram um membro para representar cada Bancada, ficando da seguinte forma constituída: **Presidente:** Vereador José Inácio Abrahão, **Vice-Presidente:** Vereador Arisnei Rocha da Silva, **Relator:** Vereador Fernando Araújo Nunes e **demais membros:** Vereador Ubiratan Amaral de Quadros, Vereadora Patrícia Ferreira da Silva, Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Charqueadas, 17 de Junho de 2016.

Ver. José Francisco Silva da Silva
Presidente

Ver^a Betânia Osório Silveira
2ª Vice-Presidente

Ver. Ubiratan Amaral de Quadros
1º Vice-Presidente

Ver. Fernando Araújo Nunes
1º Secretário

Ver^a Patrícia Ferreira da Silva
2ª Secretária

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!!!”



Câmara Municipal de Charqueadas

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51)3658.1711

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!!!”